



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0274/2021/SME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME** E A **EMPRESA MODESTO, CASTRO E FRIED LTDA – EPP**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MODESTO, CASTRO E FRIED LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 83.838.516/0001-37, sediada na Av. Das Nações, nº 2255, Centro, Ourilândia do Norte-PA, tendo para contato o Fone (94) 99153-6348, neste ato representada pelo Sr.º **CICERO MODESTO BRITO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. das Nações, s/n, Centro, Ourilândia do Norte-PA, portador da Carteira de Identidade nº 382808, órgão expedidor SSP - PA e do CPF nº 243.917.602-82, doravante denominado, **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 0021/2021, Processo Administrativo nº 0082/2021, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0029/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de peças e serviços de motos, de acordo com os anexos I e II do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 13.058,07** (Treze mil e cinquenta e oito reais e sete centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme detalhamento dos preços unitários constantes nos anexos I e II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

12.122.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação FME.	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$: 9.857,19
12.122.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação FME.	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$: 3.200,88

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

- Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 08/09/2021 e findará em 31/12/2021, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

MODESTO, CASTRO E FRIED LTDA – EPP
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0274/2021/SME

12.122.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação FME.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... **R\$: 9.857,19**

Item	Descrição do Produto	Qte	MARCA	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	4T HONDA GENUINO IPIRANGA (10W30)	2	IPIRANGA	UNIDADE	R\$ 36,41	R\$ 72,82
11	CABO ACEL. NXR/125 03/05 17910-KSM-9000	3	VELT	UNIDADE	R\$ 16,80	R\$ 50,40
12	CABO ACEL. NXR/125 13/15 17910-KSM-900	3	VELT	UNIDADE	R\$ 16,15	R\$ 48,45
18	CABO EMBR. NXR/125 03/05 - MAX	3	VELT	UNIDADE	R\$ 15,51	R\$ 46,53
19	CABO EMBR. NXR/125 03/05 22870-KSM-900 (30286)	3	VELT	UNIDADE	R\$ 16,79	R\$ 50,37
30	CAIXA DIREÇÃO BIZ/100/125/DREAM/POP C/ ESF-VAZ	3	WGK	UNIDADE	R\$ 45,90	R\$ 137,70
31	CAIXA DIREÇÃO XLR/XR/NXR/TORN/FALC.C/ ESF-VAZ	3	WGK	UNIDADE	R\$ 53,80	R\$ 161,40
37	CAMARA AR MSA-14 TRAS. BIZ/100/125/POP MOLD. (5)	3	RIFEL	UNIDADE	R\$ 25,42	R\$ 76,26
38	CAMARA AR MSB-17 DIANT.BIZ/100/125/POP/DREAM	3	RIFEL	UNIDADE	R\$ 23,75	R\$ 71,25
42	CAPACETE INTERLAGOS PTO/PTA 60-GOW	1	GOW	UNIDADE	R\$ 94,04	R\$ 94,04
44	CAPACETE SAN MARINO PRETO-60	1	SAN MARINO	UNIDADE	R\$ 137,44	R\$ 137,44
45	CAPACETE SAN MARINO PRETO-58	1	SAN MARINO	UNIDADE	R\$ 161,19	R\$ 161,19
49	DISCO EMBR. CG/TOD/TIT/XLR/XR/NXR/POP C/1 PCS	3	TRILHA	UNIDADE	R\$ 26,60	R\$ 79,80
51	ELEMENTO FILTRO AR POP/NXR 03/08 - TECFIL	3	TECFIL	UNIDADE	R\$ 15,80	R\$ 47,40
52	ELEMENTO FILTRO AR POP/NXR/FAN125 09/13 CG150 09/13	1	TECFIL	UNIDADE	R\$ 20,90	R\$ 20,90
60	HONDA GENUINO IPIRANGA (10W30)	2	IPIRANGA	UNIDADE	R\$ 34,20	R\$ 68,40
63	JG. JUNTA TITAN/FAN/125 00/08 NXR/125 - VADAM	3	VEDAMOT ORS	UNIDADE	R\$ 27,55	R\$ 82,65
65	JOGO DE RAO DIANT. NXR BROS	1	VELT	JOGO	R\$ 49,09	R\$ 49,09
67	JOGO DE RAO TRAS. NXR BROS	3	VELT	UNIDADE	R\$ 36,41	R\$ 109,23
71	KIT CILINDRO MOTOR C100/BIZ/DREAM/POP	2	KMP	UNIDADE	R\$ 286,59	R\$ 573,18
72	KIT CILINDRO MOTOR C100/BIZ/POP - HAMP	2	HAMP	UNIDADE	R\$ 499,06	R\$ 998,12
86	KIT EMBREAGEM POP/100 COMPL - ALLEN	3	DIAFRAG	UNIDADE	R\$ 82,33	R\$ 246,99
89	KIT RELAÇÃO BIZ/ 125 POP C/ RET. (H03803T) - VAZ	1	VAZ	UNIDADE	R\$ 167,84	R\$ 167,84
90	KIT RELAÇÃO BIZ/125 POP 34/14/428H-MAX	1	MAX	UNIDADE	R\$ 91,20	R\$ 91,20
103	LÂMPADA FAROL 12V 30/30W BIZ/100/125/POP/NXR BCO BIODO	3	GEAR	UNIDADE	R\$ 13,90	R\$ 41,70
104	LÂMPADA FAROL 12V 35/35W BIODO C100/ BIZ/125/POP/NXR	3	GEAR	UNIDADE	R\$ 19,95	R\$ 59,85
105	LÂMPADA FAROL H4 12V 35/35W -	3	PHILIPS	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 84,00
106	LÂMPADA FAROL H4 35/35W TODAS -	3	PHILIPS	UNIDADE	R\$ 34,45	R\$ 103,35
108	MANETE EMBR. CG/TITAN/125/150/ KS/ES POP (3025)	3	COMETA	UNIDADE	R\$ 9,65	R\$ 28,95
109	MANETE EMBR. CG/TITAN/125/150/POP - ORIG.	3	COMETA	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 28,50
110	MANETE EMBR. NXR/125/150 ES/TORN/FALC/XRE	2	COMETA	UNIDADE	R\$ 9,16	R\$ 18,32
111	MANETE EMBR. NXR/125/150 ES/XR/TORN/FALCON	2	COMETA	UNIDADE	R\$ 9,15	R\$ 18,30
113	MANETE FREIO CG/TITAN/125/150 KS POP	3	COMETA	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 28,50
114	MANETE FREIO CG/TITAN/125/150 KS POP - COMETA	3	COMETA	UNIDADE	R\$ 8,85	R\$ 26,55
116	MANETE FREIO XLR/XL/NXR/125/150 KS-FABRECK	3	COMETA	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 28,50
120	MANOPLA NXR/XLR/XR/FALC/XRE 300 MOD ORIG.	3	COMETA	UNIDADE	R\$ 13,30	R\$ 39,90
122	OLEO 4T CASTROL SL ACTEVO	2	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 29,76	R\$ 59,52
123	OLEO 4T MOBIL PRETO M-SUPER SG (20W50)	2	MOBIL	UNIDADE	R\$ 26,08	R\$ 52,16
127	PATIN FREIO D/T. TIT/125/150 BIZ/ NXR T. TWIS/ TORN. (306)	2	DIAFRAG	UNIDADE	R\$ 25,34	R\$ 50,68
128	PATIN FREIO D/T.TIT/125/150 BIZ/ NXR/ TWIT/TORN	2	UNIBREQ	UNIDADE	R\$ 21,54	R\$ 43,08
129	PATIN FREIO TRAS. BIZ/ NXR/XLS C MOLA (DF123)	2	COBREQ	UNIDADE	R\$ 26,90	R\$ 53,80
130	PATIN FREIO TRAS. BIZ/POP/NXR/XLS (320)	3	COBREQ	UNIDADE	R\$ 24,70	R\$ 74,10
131	PNEU DIANT. BIZ/POP 2.1/4-17 39J DAKAR EVO (2)	2	LEVORIN	UNIDADE	R\$ 148,20	R\$ 296,40
132	PNEU DIANT. BIZ/POP 60/100-17 33L DINGO EVO. (3)	2	LEVORIN	UNIDADE	R\$ 152,31	R\$ 304,62
133	PNEU DIANT. NXR 90/90-19 WH21 (52) BOR. RINALDI	2	RINALD	UNIDADE	R\$ 237,50	R\$ 475,00
134	PNEU DIANT. NXR 90/90 52P DUNA EVO (5) LISO	2	LEVORIN	UNIDADE	R\$ 250,16	R\$ 500,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

139	PNEU TRAS. BIZ/POP 80/100-14 49L DINGO EVO. (4)	2	LEVORIN	UNIDADE	R\$ 171,00	R\$ 342,00
140	PNEU TRAS. NXR 110/90-17 60P DUNA EVO. LISO	3	LEVORIN	UNIDADE	R\$ 319,84	R\$ 959,52
141	PNEU TRAS. NXR 460-17 61P K270 4P - KENDA	3	KENDA	UNIDADE	R\$ 278,66	R\$ 835,98
144	PNEU TRAS. XLR/XR/XTZ 110/80-18 MD DINGO F970	1	LEVORIN	UNIDADE	R\$ 319,84	R\$ 319,84
145	PNEU TRAS. XLR/XR/XTZ/110/80-18 58T DUNA EVO (2)	3	LEVORIN	UNIDADE	R\$ 323,00	R\$ 969,00
146	RETENTOR BENGALA CG/TOD/TIT/125 ATE 08 BIZ/POP (414N)	3	TRILHA	UNIDADE	R\$ 11,40	R\$ 34,20
147	RETENTOR BENGALA CG/TOD/TIT/125 ATE 08 BIZ/POP C/T.PO	3	TRILHA	UNIDADE	R\$ 21,85	R\$ 65,55
148	RETENTOR BENGALA TIT/150/XLR/NXR/125/150	3	TRILHA	UNIDADE	R\$ 13,95	R\$ 41,85
149	RETENTOR BENGALA TIT/150/XLR/NXR/CBX (7684N)	3	TRILHA	UNIDADE	R\$ 24,70	R\$ 74,10
153	ROLAMENTO 6203 2RS T/DIR. 125B/XLR/XR/NXR/TOR.T/ESQ.	3	GBR	UNIDADE	R\$ 18,69	R\$ 56,07
154	ROLAMENTO 6303 ZZE TRS.XLR/XR/NXR/NACHI	3	GBR	UNIDADE	R\$ 26,91	R\$ 80,73
155	ROLAMENTO DIANT. 6301	2	GBR	UNIDADE	R\$ 9,80	R\$ 19,60
VALOR TOTAL						R\$ 9.857,19

ANEXO II DO CONTRATO Nº 0274/2021/SME

12.122.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação FME.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$: 3.200,88**

Item	Descrição do Produto	Qte	MARCA	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
156	SERVIÇO BLOCO FAROL	3	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 9,49	R\$ 28,47
157	SERVIÇO BOIA GASOLINA	3	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 57,00
158	SERVIÇO BURRINHO FREIO	3	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 25,30	R\$ 75,90
160	SERVIÇO CABO ACEL. NXR-TODAS	1	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 9,48	R\$ 9,48
164	SERVIÇO CABO VELOC. POP	3	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 28,50
167	SERVIÇO CARENAGEM RABETA	3	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 57,00
168	SERVIÇO CARGA BATERIA	3	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 8,25	R\$ 24,75
169	SERVIÇO CHAVE DE LUZ	3	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 15,85	R\$ 47,55
172	SERVIÇO CORRENTE COMANDO BIZ/100/125/POP	2	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 34,84	R\$ 69,68
177	SERVIÇO DESEMPENO BENGALA	3	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 34,84	R\$ 104,52
178	SERVIÇO DESEMPENO QUADRO	3	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 411,67	R\$ 1.235,01
179	SERVIÇO DIREÇÃO TITAN BIZ/POP	2	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 28,50	R\$ 57,00
181	SERVIÇO EIXO SELETOR	3	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 28,50	R\$ 85,50
183	SERVIÇO EMBREAGEM TIT/XLR/NXR	2	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 31,66	R\$ 63,32
184	SERVIÇO EMENDA DE CORRENTE	3	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 28,50
187	SERVIÇO ESTRIBO - TODAS TROCA	3	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 15,84	R\$ 47,52
188	SERVIÇO FAROL	1	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 12,66	R\$ 12,66
196	SERVIÇO LIMPEZA BICOS	3	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 82,34	R\$ 247,02
200	SERVIÇO MOTOR GERAL POP	3	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 190,00	R\$ 570,00
209	SERVIÇO MOTOR SUP.POP	2	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 76,00	R\$ 152,00
220	SERVIÇO REVISÃO POP	3	REI MOTOS	UNIDADE	R\$ 66,50	R\$ 199,50
VALOR TOTAL						R\$ 3.200,88

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

MODESTO, CASTRO E FRIED LTDA – EPP
CONTRATADA